



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

106 2024

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO:

Inscrição no Encontro ABRAPP E ABIPEM PREVINFRA – Desafios e oportunidades na infraestrutura – Presencial

Dia 03/05/2024 das 8:30 às 17:15hs

Local: Amcham Business Center = Rua da Paz, 1431 – Chácara Sto Antônio – São Paulo/SP

REQUERENTE: Alex Domingues de Castro Santos

CARGO: Diretor Financeiro

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Eu, Rafael de Jesus Freitas, Superintendente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – diante das informações contidas no:

Documento de Formalização de Demanda

AUTORIZO, a contratação dos serviços por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e as despesas dela decorrente.

Ressalto que o evento está relacionado à área de atuação do órgão e a participação dos servidores é essencial para o desenvolvimento das atividades no RPPS.

Solicito verificar a disponibilidade de dotação orçamentária e a emissão da nota de empenho. Esses são requisitos essenciais para cobrir as despesas relacionadas ao evento.

- Vigência: 03/05/2024 – durante o período do evento.

- Valor Fixo e único: R\$ 1.260,00

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV

Itapeçerica da Serra, 02 de abril de 2024.